



**Edição Nº 71/2025 de 07/11/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** nº 130/2025

**Pregão Eletrônico:** nº 047/2025

**Termo de Contrato:** nº 104/2025

**Objeto:** Adesão à ata de registro de preços 04/2024, oriunda do processo licitatório 006/2024, pregão eletrônico 006/2024, realizado pelo consórcio público multifinalitário, com personalidade jurídica de direito público, cujo o objeto da licitação compartilhada de registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos. Os veículos 2 (duas) Van de no mínimo 15 (quinze) lugares, destinados ao atendimento de alunos matriculados na rede Municipal de Ensino.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG;

**Contratada:** Deva Veículos LTDA, CNPJ nº 23.762.552/0003-02;

Vigência: 07/11/2025 a 06/11/2026;

Valor Global: R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais);

**Assinatura:** 07/11/2025.

Barra Longa, 07 de novembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas - Agente de Publicação

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: nº 101/2025**

Processo: nº 101/2025

Pregão Eletrônico: nº 036/2025

SRP: 034/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho para realização de exames.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Longa, CNPJ 18.316.182/0001-70.

CONTRATADOS:

.AMBRAC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA., CNPJ: 56.153.790/0001-08, VALOR TOTAL: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais);

.CESTRA – CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., CNPJ: 47.716.651/0001-46, VALOR TOTAL: R\$ 108.002,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e sete reais);

Vigência: 12 meses.

Barra Longa, 06 de novembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas

Agente de Contratação



**Edição Nº 71/2025 de 07/11/2025**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2025**  
**PREGÃO Nº. 40/2025**

A(O) Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, CNPJ: 18.316.182/0001-70, representado pelo(a) Autoridade

Competente, Sr(a). ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA, torna público a todos os interessados, que estará realizando

licitação da modalidade pregão, Nº 40/2025, Processo Administrativo nº 118/2025, com amparo legal na Lei

14.133/2021, Art. 28, I, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Ligar Digital -

Plataforma De Compras.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 82155

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AVALIAÇÃO

DE BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, SONDAÇÃO E TOPOGRAFIA COM ELABORAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO

USANDO VALOR E MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE,

EM CARÁTER EVENTUAL, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

DE BARRA LONGA/MG ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

Data de Publicação: 31/10/2025 15:52:42

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 24/11/2025 09:00:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: R\$ 419.419,80

Consulte o processo em: <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa/82155>



**Edição Nº 71/2025 de 07/11/2025**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**  
**Processo Licitatório nº 118/2025**  
**Tipo: Menor Preço Global**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis, sondagens e topografia

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que o edital do Pregão Eletrônico nº 40/2025 foi retificado em razão do acolhimento parcial da impugnação apresentada pela empresa TGA Engenharia Geotécnica Ltda., conforme Parecer Jurídico e Despacho da Pregoeira, para ajuste redacional da cláusula 9.12.2, que passa a ter a seguinte redação:

**9.12.2.**

Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução ou entrega satisfatória de objeto e/ou de serviços similares, de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, acompanhado(s) das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) correspondentes, emitidos pelo conselho profissional competente.

§1º. Deverá ser apresentada, ainda, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) do(s) responsável(is) técnico(s) vinculado(s) à execução dos serviços, emitida pelo CREA ou CAU, demonstrando experiência prévia em serviços similares aos do objeto.

§2º. Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, também será admitida, de forma opcional, a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO) emitida pelo CREA, desde que relativa a serviços de natureza e complexidade equivalentes às parcelas do objeto licitado.

§3º. As exigências de comprovação técnica são proporcionais ao risco e à complexidade do objeto, atendendo ao disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, sendo vedadas exigências que restrinjam a competitividade sem a devida fundamentação técnica.

Em razão da retificação acima, fica reaberto o prazo para envio das propostas e documentos de habilitação, sendo a nova data de abertura da sessão pública fixada para o dia 24 de novembro de 2025, às 09h00, na Plataforma Lictar Digital ([www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br)).

O edital retificado e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download no portal eletrônico indicado e no site oficial da Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG.

Barra Longa/MG, 07 de novembro de 2025.

Patrícia Pauline Dornelas  
Pregoeira Oficial  
Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG



**Edição Nº 71/2025 de 07/11/2025**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA**  
**CNPJ: 18.316.182/0001-70**

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO – BARRA LONGA – MG – CEP: 35.447-000  
e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 198/2025, 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Dispõe sobre convocação para apresentação de documentos para fins de contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Barra Longa, Edital nº 004/2025, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2025, homologado através da Portaria nº 155/2025, de 28 de agosto de 2025 (CIMVALPI).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CR/88, o candidato relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da contratação, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação da presente portaria:

- Laudo médico admissional favorável fornecido pelo Serviço de Medicina do Trabalho, emitido por médico regularmente inscrito no CRM, dentro do prazo de 15 (quinze) dias anteriores à data da sua apresentação no setor de recursos humanos;
- Fotocópia de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Casamento e Certificado de Reservista;
- Fotocópia do Comprovante de Residência;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Fotocópia RG e CPF dos filhos;
- Fotocópia do Cartão de Vacina para filhos menores de 7 anos;
- Comprovante de escolaridade para filhos até 14 anos;
- Número do PIS/PASEP/NIT;
- Atestado de Bons Antecedentes (Estadual);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- Declaração de bens;
- Declaração de acúmulo de função;
- Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação.

§1º O candidato convocado será lotado de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.



**Edição Nº 71/2025 de 07/11/2025**

§2º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a contratação no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação, não se admitindo pendências.

Art. 4º O candidato regularmente convocado por meio desta Portaria receberá convocação e/ou comunicações via WhatsApp ou e-mail, na forma do previsto no item 10.1 do Edital de Processo Seletivo nº 004/2025.

Art. 5º Cópia desta Portaria de convocação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e no Portal eletrônico da Prefeitura Municipal Barra Longa.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Barra Longa, 07 de novembro de 2025.

ELSON APARECIDO  
DE  
OLIVEIRA:0653273  
3636

Assinado de forma digital  
por ELSON APARECIDO DE  
OLIVEIRA:06532733636  
Dados: 2025.11.07 09:33:44  
-03'00'

**Elson Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal**

**Anexo I**

<b>Coletor de Resíduos</b>	<b>Classif.</b>
Thiago da Mota Araújo de Souza	6º